Aprovado por Unanimidade
EM: 06 NOV 2026
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
"Casa Joaquim Tavares de Lucena"
Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 73/2026

SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DE ESTRADA VICINAL

AUTORIA: Alberto Gaudêncio de Queiros

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, **cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena, e ao Secretário competente, que seja feito o serviço de patrolamento e cascalhamento da estrada vicinal que franqueia acesso à localidade conhecida como Alto da Bela Vista, notadamente até às imediações da propriedade do Sr. Inácio.**

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 05 de novembro de 2026.

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS.
ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS
Vereador